



Município de Macapá  
Prefeitura Municipal de Macapá

## LEI Nº 1.887/ 2011-PMM

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO  
DE UTILIDADE PÚBLICA DA  
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES  
DE MACAPÁ-ACAM.**

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica declarada Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Município de Macapá, a **Associação dos Catadores de Macapá - ACAM**, entidade sem fins lucrativos com atuação no Município de Macapá.

**Art. 2º** A presente Declaração de Utilidade Pública, poderá ser revogada, caso ocorra qualquer das hipóteses legais ensejadoras da revogação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.438/05.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para o cumprimento da presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 14 de julho de 2011.

  
**ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Macapá